



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

077

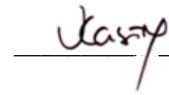
Uamp

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 3/22

2022/02/14



QUADRIÊNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022

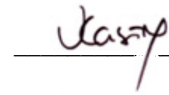
Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA.

O Vereador, Dr. Renato Almeida não esteve presente, por se encontrar ausente, em serviço do Município.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

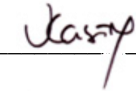
Sendo dez horas e vinte e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



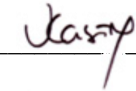
1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Tomou a palavra o Senhor Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “O Senhor Presidente apresentou uma série de medidas para combater este tempo difícil em que vivemos por causa da seca e pergunto-lhe se não podia ter ido mais além nessas medidas? É obvio que a intenção será boa, mas seria de ir mais além como por exemplo, diminuir as lavagens de todos os veículos e edifícios pertencentes à Câmara Municipal, se possível, não se fazerem mesmo essas lavagens nesta fase. Poderão ser adotadas até outras medidas para contenção de água, nomeadamente dentro dos edifícios municipais. A mobilidade é um tema sempre muito pertinente para toda a sociedade e há uma transição clara na mobilidade até pelos preços que acarretam os combustíveis. Isto leva à implementação de medidas de incentivo para que as pessoas se façam transportar em veículos movidos a energia elétrica e não a combustíveis fósseis. Não acha que já era tempo de promover uma rede de carregamento destes veículos por todas as freguesias do Concelho? Não quero voltar mais atrás, até porque há aqui elementos que em todas as reuniões ou assembleias perguntavam o mesmo e acho que é saudável para todos nós, que seria útil que todos os veículos que fossem usados, principalmente por pessoas com cargos públicos/políticos do Município, fossem controlados por uma rede GPS? Que em qualquer momento, se houvesse algum desconforto, ser público o acesso a essa rede e percebermos que ninguém tem nada a esconder e a proteger da população? Outra questão que queria colocar, na folha de pagamentos vem um pagamento a uma Associação Musical 3M, e pergunto se é a primeira vez ou não? Pergunto também para que fim foi adquirido o terreno em Cristelo? Outra questão tem a ver com um pagamento a uns bombos, em nome de António Pedro Guimarães de Jesus, pode identificar de onde são e a que freguesia pertencem? Quero perguntar também se há avanços em concreto na ligação do terminal na ETAR de Arreigada já que nos informou que o seu colega de Paços de Ferreira ia reunir com a APA para abordar este assunto? É na Primavera e no Verão que as

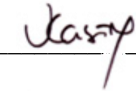


peçoas usufruem mais dos parques urbanos e das zonas ribeirinhas e não temos o problema resolvido por causa da ETAR de Arreigada. Foram dados passos, já temos caminho traçado no sentido de se saber se é para construir a conduta até Campo, está definido, vai avançar? Se continuarmos à espera, o resultado que tivemos desde 2018 no Concelho não foram nenhuns e as descargas continuam a acontecer no Rio Ferreira que padece muito e particularmente nas freguesias de Lordelo e Rebordosa. Senhor Presidente, na última reunião fez uma afirmação sobre um companheiro meu, o Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, que eu não percebi. Houve alturas de constrangimento, nomeadamente em dezembro, que nós não aproveitámos politicamente aquando da vacinação das crianças. Houve um fim de semana em que as crianças foram agrupadas numa sala e estiveram à espera cerca de duas horas e nós não explorámos isso. Na última reunião o Senhor Presidente disse que em Aveiro foi construído um centro de vacinação, num centro de camionagem, que foi lá a televisão e que até devia vir a Paredes. Devo dizer-lhe que aquando da 3ª dose da vacinação, aliás, julgo que é um dever de todos nós, havia uma proximidade entre as cadeiras e se houvesse maior folga, seria mais seguro para todos nós. Só elenquei este assunto porque o Senhor Presidente é que o trouxe à colação na última reunião e como eu disse, é um assunto transversal que não deve ser politizado. Também frisar que falou na última reunião nos centros de testagem e devo lembrar e peço-lhe que confirme se foi assim ou não, que esse reforço foi proposto à Câmara através de um protocolo pela DGS, não foi a Câmara que por antecipação quis mais centros de testagem. Relativamente à Técnica Superior que foi para o 8º escalão, o Senhor Presidente disse que não tinha nada a ver com o assunto, eu não discuto pessoas, nem pessoalizo as questões e nem conheço a pessoa em causa. Um dia terei todo o gosto em conhecer e com toda a certeza que será uma técnica competente não é isso que está em causa. Na primeira reunião o que eu perguntei foi se tinha tido alguma interferência no processo ou se tinha delegado essas competências em alguém. A informação que eu tenho é que tem de delegar essa responsabilidade em alguém ou tem que ser o Senhor a decidir qual é a qualificação. O que eu perguntei foi, se foi o Senhor a decidir a qualificação ou se delegou em alguém? Percebemos que a empresa Ana Rocha Produções e Eventos Unipessoal é que trata da montra digital e eu perguntei o que é que essa empresa fazia em concreto, que justifique os vários milhares de euros que leva. Não fiquei suficientemente esclarecido até porque quando são questões como esta, devemos ser o mais transparentes possível e, como foi uma adjudicação direta, presumo que nos desprotege a todos. Se fosse um concurso, havia várias empresas a



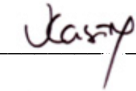
concorrer se calhar até do Município e, a meu ver, seria de uma forma mais transparente. Reforço a pergunta, o que é que de concreto esta empresa faz, para levar vários milhares de euros do nosso Município?

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Em relação à questão das medidas contra a seca, nós limitámo-nos a transmitir aquelas medidas que nós, de uma forma imediata, com mais impacto, estávamos a fazer. Como sabem, normalmente o sistema de rega, quer dos parques urbanos, quer das rotundas, de todos os espaços verdes do Concelho, de outubro até março não havia rega. Nós em fevereiro fomos obrigados a iniciar essa rega só que, em vez de o fazermos três vezes por dia, estamos a fazer só uma vez. Estamos já a tomar medidas, o Senhor vereador está já a analisar aquelas rotundas que poderão sustentar outras espécies que consomem menos água ou até mesmo serem decoradas com outro tipo de materiais, como sejam, inertes ou cascas de árvores ou outro tipo de plantas que não tenham tanto consumo de água. Quanto à questão da lavagem dos carros, acho que não é por aí, não são tantos os carros que temos. O que é importante é naquilo que são os principais consumos que têm a ver com os sistemas de rega, aí é que estamos a tomar medidas e estamos no bom caminho. Quanto à rede de carregamento de carros elétricos, como sabe, há regras para isso, são operadores privados que têm que colocar esses terminais até porque depois têm que pertencer a uma rede que é a Mobie.e e tem que haver candidaturas para isso. Normalmente são colocados em locais com muita acessibilidade e posso-lhe dizer que a esse nível já temos em Paredes, Gandra e vão agora ser colocados em Rebordosa, está a ser um pouco por todo o Concelho, mas isso é o mercado que dita. Quanto à questão do GPS, se tiver alguma dúvida, pode perguntar. Tudo o que são carros dos funcionários do Município têm localizadores GPS, mas em relação aos carros dos vereadores ou do Presidente, se tiver alguma dúvida quanto a algum local onde tenha ido, coloque a questão, esteja completamente à vontade. Quanto ao terreno comprado em Cristelo, prende-se com a estratégia que nós temos de alargar o funcionamento dos equipamentos que temos em Cristelo. Estamos mesmo a ponderar passar para lá as oficinas da Câmara Municipal de Paredes para junto daquele ecocentro. Por exemplo, os camiões do lixo operam muito ali e depois são estacionados nas oficinas e nós entendemos que se concentrarmos seria o ideal e a estratégia é a aquisição dos terrenos que, aliás, estão a ser negociados para passarmos as oficinas para lá e, de certa forma, libertar também as oficinas. Entendemos que, quando o equipamento do Auditório e do Centro de



Congressos estiverem a funcionar, vamos precisar de estacionamento e, portanto, aquele local onde estão as oficinas daria um bom espaço de estacionamento e as oficinas podem funcionar noutra parte. Quanto ao pagamento a António Pedro Guimarães de Jesus, não tem a ver com bombos, mas sim com bombons que foram oferecidos pelo Natal ao Executivo, membros da Assembleia Municipal e colaboradores do Município. A 3M é uma Associação Musical, trata-se de concertos de *Young Guitar Masters* que tem acontecido um pouco por todo o Concelho, o último foi em Cristelo, normalmente paga-se um valor de 300 euros, e foram 3 concertos. Relativamente à questão da ETAR de Arreigada, dizer-lhe que este problema não existe desde 2018, existe desde há 20/30 anos, quando vocês estavam cá a governar e nada fizeram para o resolver. Finalmente em 2018 deu-se o primeiro passo para o resolver e não tenho dúvidas de que vai ser resolvido e quanto à questão da ligação direta, está em andamento e vamos marcar uma reunião para sabermos o ponto da situação. Quanto à questão da eventual politização em torno do centro de vacinação, quem politizou foi o Senhor vereador que está sempre a dizer que nós somos reativos e não proativos. Aquilo que eu lhe disse é que nós somos proativos e dei o exemplo do Presidente da Câmara do PSD que estava agora a fazer coisas que nós já fizemos há cerca de ano e meio. Isto é para lhe mostrar que somos proativos e não reativos. No que concerne aos centros de testagem, aquilo foi um protocolo assinado com a ARS que ainda nem está a funcionar. Os centros de testagem que o Senhor vereador vê espalhados pelo Concelho não têm nada a ver com a ARS. Surgiram de contactos que nós fizemos com os laboratórios que entenderam colocar lá os postos de testagem o que uma vez mais, mostra a nossa proatividade e não a nossa reatividade. Quanto à questão da qualificação da Técnica, já lhe disse mais do que uma vez, que se prende com a qualificação da pessoa. Aquela empresa que referiu foi quem fez a página da montra digital e depois tem a questão da manutenção dessa página, isto é, sempre que colocam alguma empresa na página, recebem um valor, mas é um valor diminuto, não sei como é que fala em milhares de euros. Houve um valor inicial para a conceção da página e depois é um valor muito residual, talvez 50 euros, por cada empresa que entra, porque há o trabalho de ir ter com o comerciante, tirar fotografias, colocar no site. Se entrarem mais dez é esse valor, se entrarem mais 50 também, tem a ver com a manutenção da página e tenho assistido com bastante expectativa ao facto de cada vez mais os comerciantes estarem a aderir e estar bastante sensibilizados para a questão da digitalização.





2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27/01/2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 13 de janeiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022/01/13.

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia onze de fevereiro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: um milhão oitocentos e dezanove mil cento e cinquenta e oito euros e noventa e oito cêntimos.

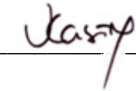
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quinhentos e oitenta e seis mil dez euros e noventa e cinco cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, sete mil seiscentos e sessenta e quatro, datada de sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal,





a relação de pagamentos efetuados no período de dezassete de janeiro a quatro de fevereiro do corrente ano, no montante um milhão quinhentos e onze mil quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 3ª ALTERAÇÃO ANO 2022 - 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2º ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao Orçamento, 3ª alteração ano 2022 - 3ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 3ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos - 2º alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

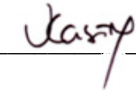
6 - 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA- INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma Proposta para a 1ª alteração orçamental modificativa para integração do saldo de gerência.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu o seguinte: “Esta é uma daquelas alterações orçamentais que são muito raras. Neste caso acontece para integrar o saldo de gerência que vem do ano anterior depois de estar apurado para o Orçamento deste ano. É isso que está aqui em causa.”

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “A integração do saldo de gerência que são 2 milhões de euros vai adotar a diminuição da expectativa de valores a adquirir com os ativos financeiros, portanto, transporta os 13 milhões para 11 milhões, vai reduzir e encaixar aí. Queria perguntar se continua com a firme convicção que tinha em dezembro de realizar os 13





milhões dos ativos financeiros que estavam propostos no Orçamento? Já percebemos que reduziu essa expectativa em mais 2 milhões porque a nosso ver havia duas formas de encaixar este valor ou reduzir a dívida ou fazer pagamentos, porque temos pagamentos em atraso como vimos na última reunião de Câmara, alguns consideráveis, nomeadamente à AMBISOUSA ou então reduzir a expectativa nos ativos financeiros. O Senhor Presidente, mantém essa firme expectativa de conseguir os 11 milhões de ativos financeiros e se sim como? Disse-nos aqui que as modificações orçamentais são diferentes das retificações, nós sabemos isso, o que estranhámos é que haja constantes modificações em todas as reuniões. Parece que estamos a navegar à vista e o ponto anterior que é para conhecimento é mais do que isso, porque transporta outros trabalhos especializados, a diminuição de aquisição de bens em 204 mil euros e aumenta a aquisição de serviços em 200 mil euros, não diz em quê nem como. Se já está tão especificado e a modificação acontece precisamente porque é bem especificado, devia elencar logo quais eram os que diminuía e quais é que acrescentava especificamente porque dá a sensação que navegamos à vista e cada vez que vimos a uma reunião de Câmara há modificações. Não consigo perceber, com um Orçamento que foi apresentado há quase dois meses, como é que continuamos constantemente com modificações. Pergunto se tem a convicção de realizar estes 11 milhões e onde os vai realizar?

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu: “Senhor vereador, o ponto 6 é para integrar o saldo de gerência que é de 2.311.452 que vem do ano passado para este ano. Quanto às modificações, já lhe respondi a isso, mas vou voltar a responder. Um Orçamento tem, por exemplo, rubricas que são para intervenções nas vias públicas, com 2 milhões de euros. A partir do momento em que nós fazemos uma rotunda ou uma rua, temos que lhe atribuir um nome e temos que abrir essa rubrica no orçamento e fazer a respetiva modificação ao Orçamento, tal como acontece quando pavimentamos uma rua que também tem que ser identificada e é isso que origina as modificações. Não há alteração ou retificação ao Orçamento, há sim uma movimentação de um lado para o outro, nada mais do que isso.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA - INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA NOS TERMOS



DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 33º, DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL E CONFORME A PROPOSTA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DAQUELE DIPLOMA.

Os vereadores da Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS” apresentaram a seguinte declaração de voto: “Votamos a favor porque entendemos que a integração do saldo de gerência vai diminuir com um valor que achamos que será muito difícil de alcançar e pelo menos ajusta e faz corresponder mais de perto da realidade o respetivo Orçamento.”

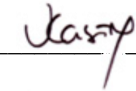
7 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 1.160.388,67 COM RECURSO À LINHA BEI PT 2020 - AUTARQUIAS- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a Proposta de contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de € 1.160.388,67 com recurso à Linha BEI PT 2020.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Nós sempre que temos candidaturas a fundos comunitários para a realização de determinadas obras, temos a possibilidade de financiar através da Linha BEI, que é uma Linha com uma taxa de juro muito residual e também por um prazo adequado à maturidade desses investimentos, a parte que não é financiada pelos fundos comunitários. Neste caso, tem a ver com as candidaturas que foram aprovadas para a realização do saneamento em Recarei e na Sobreira cuja parte não financiada anda na ordem dos 500 mil euros em cada um desses investimentos e como tal nós submetemos a uma Linha BEI para o financiamento desse montante.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 1.160.388,67 COM



RECURSO À LINHA BEI PT 2020 - AUTARQUIAS NOS TERMOS DO APURAMENTO CONSTANTE DO ANEXO G E DEMAIS CONSIDERANDOS DA PROPOSTA APRESENTADA, BEM COMO A MINUTA DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL RESPEITANTE AO PROJETO “REDE DRENAGEM DE ÁGUAS REIDUAIS EM SOBREIRA - PAREDES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

8 - PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 1.000.000- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

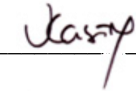
Foi presente à reunião, a Proposta para a contratação de empréstimo de curto prazo até ao montante de € 1.000.000.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Isto no fundo é uma conta caucionada que trazemos sempre a reunião no início do ano. No ano passado também tínhamos a possibilidade de usar este empréstimo de 1 milhão de euros, mas nunca tivemos necessidade de o fazer. Vislumbro que este ano não tenhamos necessidade de o fazer, de qualquer forma, como é também um ano de muitos investimentos e por vezes, o momento em que recebemos os apoios comunitários pode variar face ao momento de pagamento, podem ter de recorrer a esta conta caucionada momentaneamente.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Nós percebemos que há uma possibilidade até 2 milhões de euros a curto prazo precisamente neste tipo de obrigações. Em nosso entender devia ser acompanhado da causa/efeito e esclarecer que é para circunstâncias que possam eventualmente surgir. De qualquer forma, estamos a colocar o Município com uma taxa de endividamento superior e caso não necessite, a taxa de endividamento e de esforço deixa-nos aqui algumas dúvidas se será ou não este o melhor caminho. Porém como disse na última reunião, o Senhor Presidente é que gere e tem essa responsabilidade e cabe-lhe responder às consequências que tiver.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “Isto não aumenta o endividamento porque esta Linha, até ao final do ano, tem que ser paga, ou seja, mesmo que tivéssemos necessidade de usar, por exemplo 400 mil euros, até ao final do ano tinha que ser





pago. Por isso é que até a Lei do Orçamento do Estado prevê que os municípios contratem estes empréstimos até 2 milhões de euros, nós pedimos 1 milhão de euros, mas certamente nem vamos precisar de usar, mas ficamos com isso já salvaguardado.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 1.000.000 NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, BEM COMO A MINUTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ANEXA À MESMA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

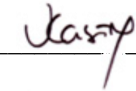
9 - 3ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO (N.º 161/2019, 133/2020 E 39/2021) CELEBRADO COM A FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

10 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BEIRE (N.º14/2022) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Paredes e a Freguesia de Beire (N.º 14/2022).

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE BEIRE, (N.º 14/2022), NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA



VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

11 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA (N.º12/2022) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Paredes e a Freguesia de Gandra (N.º 12/2022).


Pediu a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “O que aqui está em causa, são obras necessárias e urgentes na Antiga Escola de Vilarinho de Baixo. Questiono se no mandato anterior já não tinha sido alertado para esta situação e se já lhe tinha sido pedido apoio para estas obras”.

Interveio o Senhor Presidente, que disse o seguinte: “Como se trata de um contrato interadministrativo e são os Presidentes de Junta que nos informam das obras a realizar, a alteração foi a pedido da Junta de Freguesia”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE GANDRA (N.º 12/2022), NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

12 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE



COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VANDOMA (N.º 180/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Paredes e a Freguesia de Vandoma (N.º 180/2021).

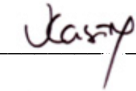
Pediu a palavra o Vereador Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “No caso em apreciação, refere que por lapso, no contrato inicial, não constava a Rua da Serração e vem a retificação no sentido de passar a constar. O que lhe pergunto é o seguinte: Se estas retificações aos contratos não serão seguidas de retificações para alteração do valor?”

O Senhor Presidente interveio e disse o seguinte: “Senhor Vereador, é muito fácil responder, pois se há substituição de rua, não pressupõe que altere o valor, mas durante a execução da obra, poderá haver alterações, mas isso depende da gestão do Presidente da Junta. Se o acréscimo de valor for devidamente justificado, cá estaremos para colaborar, mas uma coisa não implica necessariamente a outra”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE VANDOMA (N.º 180/2021), NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

13 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA (N.º 136/2020) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Paredes e a Freguesia de Parada de Todeia (N.º 136/2020).

Pediu a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Temos constatado que quando há retificações aos objetos do contrato, há retificações ao valor dos mesmos. Neste caso o valor é residual, mas o que se tem visto é que depois da alteração do objeto, vem as alterações de valor. Parto do princípio que há orçamentos para suportar estas verbas e devem estar devidamente justificadas as necessidades, Não é a meio do contrato, que se decide que uma determinada obra não é tão importante e vai-se fazer outra. Quando se faz um planeamento correto, devemos saber as obras em causa, preparar orçamentos. Pode haver uma pequena derrapagem, mas não pode é haver, constantemente acertos de valor e em função de certas e determinadas circunstâncias e para certas freguesias, o que nos leva a pensar que o tratamento pode não ser igual e quanto mais transparente for, a meu ver, mais fácil será para o município gerir estas matérias”.

Interveio o Senhor Presidente, que disse o seguinte: “Este é um caso paradigmático, pois este é um contrato só para a execução de obras numa rua. Nunca houve alteração do objeto, e o anterior Presidente da Junta tinha a expectativa de fazer a obra pelo valor inicial acordado, mas na prática a obra custou mais do que estava inicialmente previsto. Esta situação não nos espanta, tendo em conta as variações de preço que tem havido no setor da construção civil”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA (N.º 136/2020), NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.





14 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA (N.º 170/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Paredes e a Freguesia de Sobreira (N.º 170/2021).

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que questionou quais foram as novas Ruas adicionadas, tendo o Senhor Presidente dito que essa informação consta do contrato.

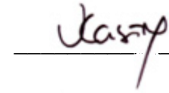
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE SOBREIRA (N.º 170/2021), NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

15 - 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VANDOMA (N.º 22/2021 E N.º 196/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 2ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Paredes e a Freguesia de Vandoma (N.º 22/2021 e 196/2021).

Pelo Senhor Presidente foi dito que neste caso não houve uma alteração ao objeto do contrato, mas há um valor adicional, e que não tem dúvidas que tal aumento está relacionado com a instabilidade nos preços do setor da construção civil.



Interveio o Vereador, Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Percebo o que disse das variações, mas também percebo que existem muitas empresas que continuam a manter os orçamentos dados. Este é um caso paradigmático, pois o primeiro contrato foi de 80.000 euros, houve uma retificação de 20.000 euros e que agora há uma terceira retificação de 15.000 euros. Em termos percentuais é um valor considerável, ou seja, mais 40% do valor inicial. Por isso questionei se os anteriores também sofreriam alteração de valor”.

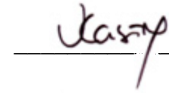
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE VANDOMA (N.º 22/2021 E 196/2021), NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

16 - ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Unidade de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral, oito mil trezentos e dois datada de nove de fevereiro do corrente ano, relacionada com a alteração à organização dos Serviços Municipais.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “Esta alteração à organização dos serviços municipais prende-se com a delegação de competências, nomeadamente com o facto de nos prepararmos para receber competências na área da Saúde e não termos esta área prevista em termos de organograma. Vamos ser obrigados a fazer uma contabilização analítica de custos relativos a essa área, pelo que há necessidade de preparar os serviços



municipais nesse sentido.

Colocado o assunto a votação,

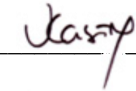
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO "PRIMEIRO AS PESSOAS", APROVAR A ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

17 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Unidade de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral, oito mil trezentos e noventa e oito datada de nove de fevereiro do corrente ano, relacionada com a alteração ao Mapa de Pessoal.

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: "Senhor Presidente, também poderá dizer-nos que decorre do ponto anterior, mas percebemos que há aqui a criação de alguns novos postos e outros, curiosamente um Coordenador Técnico de Arvoredo Urbano e um Técnico Superior também para Arvoredo Urbano. Humildemente reconheço que não sei qual é o contexto, o que é que irão fazer, mas com toda a certeza poder-me-á ajudar. Reforçar que se criam alguns novos postos de trabalho, com toda a certeza já tem ideia do porquê da sua necessidade e terá objetivos, se nos puder esclarecer para que são estes novos postos de trabalho, alguns técnicos superiores, outros coordenadores. Sabemos e percebemos que o Quadro de Pessoal do Município continua a crescer, provavelmente irá dizer-me que tem a ver com a delegação de competências, se calhar não é só por isso, são opções. Mesmo reforçando o pessoal, por exemplo, com a AMBISOUSA, disse que as faturas eram mais porque se calhar havia mais recolha. Se não houve uma entrega de serviços à AMBISOUSA, nós com o aumento de pessoal, os serviços que eram feitos por nós deixámos de fazer e entregamos para fora, continuamos a aumentar o pessoal. Também no ponto





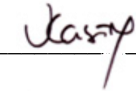
anterior onde substituiu a aquisição de bens por prestação de serviços de terceiros e mesmo assim continuamos com mais serviços exteriores e a contratar pessoal, não tem a ver só com a delegação de competências, tem a ver com opções estratégicas. Custa muito mais ao Município onerar em despesa corrente, mas como já disse, foi eleito para decidir e a responsabilidade será de quem gere.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “O Senhor vereador mistura tudo e a mim não me interessa muito o que diz, mas temos aqui a comunicação social e é preciso que percebam o que diz. O Técnico Superior de Arvoredos tem a ver com uma imposição legal porque nós vamos ter alguém licenciado nessa área que vai ser o responsável pelo reconhecimento de todas as árvores existentes no Concelho. Às vezes há alterações legislativas que no fundo vêm agilizar aquilo que de certa forma nós já vimos reconhecendo e que cada vez mais temos que ter cuidado. Ainda agora estamos a substituir as árvores que estão junto à igreja de Bitarães porque há lá árvores que estão podres e temos que estar constantemente a verificar essas situações. Depois há uma alteração ao Mapa de Pessoal que decorre da delegação de competências como disse. É o caso do Coordenador na área da Saúde porque vamos receber aquelas competências até pode não ser através da criação de mais um posto de trabalho, alguém que até agora estava com determinadas responsabilidades e terá mais a parte da saúde. Refutar o que disse quanto ao constante aumento de pessoal até porque houve pessoas que, entretanto, se aposentaram e depois há serviços que a Câmara não fazia e passou a fazer. Nós fazemos pavimentação de vias e é óbvio que tivemos de contratar pessoas para isso, além de que temos mais capacidade para fazer obras por administração direta, manutenção de escolas entre outras e como tal tivemos que ter pessoas para fazer isso, foi por aí que houve mais contratações.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.





Os vereadores da Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS” apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD abstiveram-se porque mesmo que decorra da Lei percebemos e isto são factos, vai aumentando constantemente o número de pessoas que trabalham para o Município. Isso percebe-se no final de todos os meses nos exercícios a apresentar. Quer dizer que quanto mais encargos tivermos de despesa corrente, menos em despesa de capital teremos para investir e nós nessa matéria não pactuamos.”

18 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES O VALOR DA TAXA DE CONCESSÃO DE TERRENO EM CEMITÉRIO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA BESSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

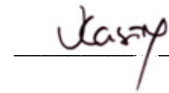
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil e setenta e oito datada de vinte e oito de janeiro do corrente ano relacionada com o pedido de pagamento em prestações do valor da taxa de concessão de terreno no cemitério em que é requerente, Maria da Conceição Nogueira Bessa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE PAGAMENTO EM DOZE PRESTAÇÕES MENSASIS O VALOR DA TAXA DE CONCESSÃO DE TERRENO EM CEMITÉRIO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA BESSA CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA.

19 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES O VALOR DA TAXA DE CONCESSÃO DE TERRENO EM CEMITÉRIO - SEPULTURA N.º 27 NO CANTEIRO N.º 12, EM QUE É REQUERENTE BRAZELINA MARIA DE SOUSA COELHO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil quatrocentos e sete datada de vinte e oito de janeiro do corrente ano relacionada com o pedido de pagamento em doze prestações mensais o valor da taxa de concessão de terreno no cemitério em que é requerente, Brazelina Maria de Sousa Coelho.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE PAGAMENTO EM DOZE PRESTAÇÕES MENSASIS O VALOR DA TAXA DE CONCESSÃO DE TERRENO EM CEMITÉRIO, EM QUE É REQUERENTE BRAZELINA MARIA DE SOUSA COELHO CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA.

20 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES O VALOR DA TAXA DE CONCESSÃO DE TERRENO EM CEMITÉRIO, SEPULTURA 25 - CANTEIRO 12 EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA COELHO DA ROCHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

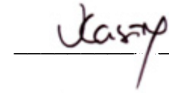
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil trezentos e sessenta e nove datada de vinte e oito de janeiro do corrente ano, relacionada com o pedido de pagamento em prestações o valor da taxa de concessão de terreno no cemitério em que é requerente, Maria de Fátima Coelho da Rocha.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE PAGAMENTO EM DOZE PRESTAÇÕES MENSASIS O VALOR DA TAXA DE CONCESSÃO DE TERRENO EM CEMITÉRIO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA COELHO DA ROCHA CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA.

21 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES O VALOR DA TAXA DE CONCESSÃO DE TERRENO EM CEMITÉRIO, SEPULTURA N.º 14 NO CANTEIRO N.º 12, EM QUE É REQUERENTE MÁRIO RIBEIRO DA CUNHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento em nome de Mário Ribeiro da Cunha, com registo de entrada número três mil oitocentos e quarenta e nove, em vinte de janeiro do corrente ano, a solicitar o pagamento em duas prestações mensais o valor da taxa de concessão de terreno em cemitério.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE PAGAMENTO EM DUAS PRESTAÇÕES MENSAS O VALOR DA TAXA DE CONCESSÃO DE TERRENO EM CEMITÉRIO, EM QUE É REQUERENTE MÁRIO RIBEIRO DA CUNHA CONFORME PROPOSTO.

22 - TOPONÍMIA - RUA CENTRAL DE MOURIZ/CETE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, quatro mil seiscentos e setenta e seis, datada de vinte e seis de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Cete - aprovação da Rua Central de Mouriz.

Colocado o assunto a votação,

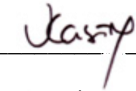
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE CETE - RUA CENTRAL DE MOURIZ, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

23 - TOPONÍMIA DE GONDALÃES/PAREDES - TRAVESSA ALEGRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, seis mil cento e trinta e três, datada de dois de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Gondalães, atual freguesia de Paredes - aprovação da Travessa Alegre.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM GONDALÃES, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - TRAVESSA ALEGRE, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

24 - TOPONÍMIA DE CASTELÕES DE CEPEDA/PAREDES - CALÇADA DO PAÇO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, seis mil cento e trinta e sete, datada de dois de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Castelões de Cepeda, atual freguesia de Paredes - aprovação da Calçada do Paço.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM CASTELÕES DE CEPEDA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - CALÇADA DO PAÇO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

25 - TOPONÍMIA DA MADALENA/PAREDES - RUA DR. JOSÉ MOREIRA GUERNER E TRAVESSA DO CASAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, seis mil cento e quarenta, datada de dois de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Madalena, atual freguesia de Paredes - aprovação da Rua Dr. José Moreira Guerner e Travessa do Casal.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A



TOPONÍMIA EM MADALENA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - RUA DR. JOSÉ MOREIRA GUERNER E TRAVESSA DO CASAL, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

26 - TOPONÍMIA DE VILELA - TRAVESSA DO ENTRONCAMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, sete mil e oitenta e quatro, datada de quatro de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Vilela - aprovação da Travessa do Entroncamento.

Colocado o assunto a votação,

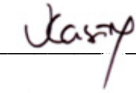
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE VILELA - TRAVESSA DO ENTRONCAMENTO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

27 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE JOSÉ MIGUEL GONÇALVES MACHADO - PROC 3/20PER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho datado de vinte e oito de janeiro do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão Urbanística, relacionado com o pedido de legalização de edifício destinado a indústria, em que é requerente José Miguel Gonçalves Machado - Proc.º 3/20PER.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Tal como já tínhamos referido na última Assembleia Municipal haveria processos de regularização que estão agora a chegar ao seu termo e cá temos alguns para aprovar”.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A INDÚSTRIA, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ MIGUEL GONÇALVES MACHADO - PROC.º 3/20PER, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

28 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE TÂNIA CRISTINA NUNES DE BRITO - PROC 144/14LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

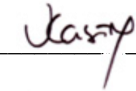
Foi presente à reunião, um despacho datado de vinte e oito de janeiro do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão Urbanística, relacionado com o pedido de legalização de edifício destinado a indústria, em que é requerente Tânia Cristina Nunes de Brito - Proc.º 144/14LI.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS AVSTENÇÕES DOS VEREADORES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS” APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A INDÚSTRIA, EM QUE É REQUERENTE TÂNIA CRISTINA NUNES DE BRITO - PROC.º 144/14LI, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

29 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE DEOLINDA MOREIRA DA ROCHA, CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA - PROC 19/21PER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, um despacho datado de vinte e oito de janeiro do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão Urbanística, relacionado com o pedido de legalização de obras levadas a cabo em edifício destinado a comércio e habitações, em que é requerente Deolinda Moreira da Rocha - Proc.º 19/21PER.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO "PRIMEIRO AS PESSOAS", APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS LEVADAS A CABO EM EDIFÍCIO DESTINADO A COMÉRCIO E HABITAÇÕES, EM QUE É REQUERENTE DEOLINDA MOREIRA DA ROCHA - PROC.º 19/21PER, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

30 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE AUGUSTO JORGE MOREIRA DE SOUSA - PROC 11/19PER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho datado de vinte e oito de janeiro do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão Urbanística, relacionado com o pedido de legalização de um edifício destinado a habitação bifamiliar, em que é requerente Augusto Jorge Moreira da Rocha - Proc.º 11/19PER.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO "PRIMEIRO AS PESSOAS", APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO BIFAMILIAR, EM QUE É REQUERENTE AUGUSTO JORGE MOREIRA DA ROCHA - PROC.º 11/19PER, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.





MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

31 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MÁRIO JOAQUIM PACHECO DA SILVA - PROC 200/21LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho datado de 28 de janeiro do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão Urbanística, relacionado com o pedido de legalização das alterações e ampliação de uma edificação multifamiliar, em que é requerente Mário Joaquim Pacheco da Silva -Proc.º 200/21LI.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR, EM QUE É REQUERENTE MÁRIO JOAQUIM PACHECO DA SILVA - PROC.º 200/21/LL, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

32 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE JOSÉ MIGUEL GONÇALVES MACHADO - PROC 1/20PER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho datado de vinte e oito de janeiro do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão Urbanística, relacionado com o pedido de legalização de um edifício destinado a indústria, em que é requerente José Miguel Gonçalves Machado - Proc.º 1/20PER.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A INDÚSTRIA, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ MIGUEL GONÇALVES MACHADO - PROC.º 1/20PER, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

33 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MANUEL JORGE DA SILVA FERREIRA - PROC 13/20PER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho datado de vinte e oito de janeiro do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão Urbanística, relacionado com o pedido de legalização de um edifício destinado a habitação unifamiliar, em que é requerente Manuel Jorge da Silva Ferreira - Proc.º 13/20PER.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, EM QUE É REQUERENTE MANUEL JORGE DA SILVA FERREIRA - PROC.º 13/20PER, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

34 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO JOAQUIM DE SOUSA MENDONÇA - PROC 22/21PER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho datado de vinte e oito de janeiro do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão Urbanística, relacionado com o pedido de legalização



das alterações e ampliação de um edifício destinado a indústria, em que é requerente António Joaquim de Sousa Mendonça - Proc.º 22/21PER.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A INDÚSTRIA, EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO JOAQUIM DE SOUSA MENDONÇA - PROC.º 22/21PER, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

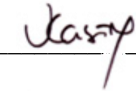
35 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE HOME CLASSE, LDA - PROC 12/21PER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho datado de vinte e oito de janeiro do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão Urbanística, relacionado com o pedido de legalização de um edifício destinado a indústria, em que é requerente a firma HOME CLASSE, LDA - Proc.º 12/21PER.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A INDÚSTRIA, EM QUE É REQUERENTE A FIRMA HOME CLASSE, LDA - PROC.º 12/21PER, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.





36 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC.184/17LI, EM NOME DE MARIA ARMINDA DA CUNHA PINTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de oito de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 184/17LI, em nome de Maria Arminda da Cunha Pinto, para que seja declarada a sua caducidade.

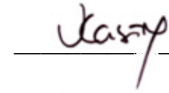
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 184/17LI, EM NOME DE MARIA ARMINDA DA CUNHA PINTO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

37 - PROPOSTAS DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU)-PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, sete mil e noventa datada de quatro de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal as propostas de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU).

Pedi a palavra o Senhor Vereador, Ricardo Sousa, que afirmou o seguinte: “Entendemos que as ARU’s são importantes para todas as freguesias e nestas em particular, é óbvio que é um documento muito extenso e é-nos muito difícil percebê-lo exaustivamente. Queremos crer que o valor maior, independentemente de estar menos ou mais para aqui ou para ali, é o de permitir a redução dos impostos a pagar e a recuperação de várias construções com outras condições que não aquelas usuais do mercado. Só por aí julgamos que vai beneficiar as freguesias que neste caso estão contempladas com estas inscrições e limitações de ARU’s e daí votarmos a favor.”



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA APROVAR AS PROPOSTAS DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU):

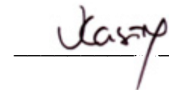
- ARU DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE PAREDES
- ARU DA ZONA RIBEIRINHA DA CIDADE DE PAREDES
- ARU DO CENTRO HISTÓRICO DE LORDELO
- ARU DO CENTRO HISTÓRICO DE REBORDOSA
- ARU DAS MARGENS RIBEIRINHAS LORDELO E REBORDOSA
- ARU DO CENTRO HISTÓRICO DE GANDRA

MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

38 - ESTUDO SOBRE IMPLANTAÇÃO DE PASSADEIRAS SOBREVADAS, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA ZONA EMPRESARIAL BALTAR /PARADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral, quatro mil oitocentos e vinte e dois, datada de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o estudo relacionado com a implantação de passadeiras sobrelevadas e sinalização vertical e horizontal na Zona Empresarial de Baltar/Parada.

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Gostaria de apresentar uma proposta, pois entendemos que faria todo o sentido, que se fizesse um levantamento de todos os pontos negros que existem no concelho de passadeiras. Nem todos eles necessitam de passadeiras sobrelevadas, mas há outros pontos, nomeadamente em Cete, em frente à Estação e outro em Vilela, junto de uma paragem de autocarros. Os técnicos municipais poderiam fazer um levantamento de todos os pontos negros, para que fossem tomadas medidas para tornar mais segura a circulação de peões”.



Pelo Senhor Presidente foi dito: “Fica o registo e temos feito todo esse trabalho, principalmente junto das escolas, com a previsão de colocação de lombas antes das passadeiras. No exemplo que referiu de Cete, a gestão da estrada é da Infraestruturas de Portugal, que não aceita a colocação de dispositivos sobrelevados, mas estamos atentos a essas situações”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O ESTUDO RELACIONADO COM A IMPLANTAÇÃO DE PASSADEIRAS SOBRELEVADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA ZONA EMPRESARIAL DE BALTAR/PARADA, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

39 - DOAÇÃO DE EPI'S AOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

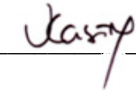
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral, seis mil quinhentos e quinze, datada de dois de fevereiro do corrente ano, relacionada com a doação de equipamentos de proteção individual aos agentes de Proteção Civil Municipal.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL.

Os vereadores da Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS” apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor, porque entendem que é nossa obrigação enquanto Município, dotar todas as corporações, delegações da Cruz Vermelha e todos os outros agentes da





Proteção Civil, porque é uma responsabilidade do Município, das melhores condições para exercer as suas funções na devida segurança.”

40 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral sete mil setecentos e cinco, datada de sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, seis processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

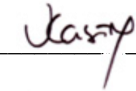
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

41 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Animal, com o número de identificação do processo geral sete mil novecentos e noventa e dois, datada de oito de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, cinco processos relacionados com o apoio à esterilização de cães e gatos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social.





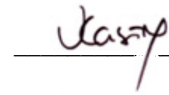
Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu o seguinte: “Obviamente que votaremos a favor nem estamos a pôr em causa a listagem apresentada das pessoas que solicitaram apoio, mas voltamos a questionar quanto aos animais abandonados ou errantes que não têm donos que peçam o respetivo apoio. Também não vimos nos pagamentos que correspondessem a estes animais que deambulam nos espaços e nos terrenos do Município para, pelo menos, conter a proliferação destes animais. Pergunto se tem acontecido a castração destes animais? Isto porque depois e infelizmente, não temos condições e voltamos a colocá-los na rua, mas é o mínimo para não proliferarem e não aumentar o número destes animais. Não sei se estes pagamentos correspondem a este tipo de animais e se isto tem sido acautelado. O que temos visto e percebido e que não ajuda ninguém, é que este número de animais que vivem na rua quanto maior for mais dificuldades trará e não nos podemos sentir bem porque a responsabilidade acaba por ser de todos nós.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “Como não podia deixar de ser, isso tem sido feito só que não está ao abrigo deste protocolo, porque este protocolo é para apoio a particulares. Para quem tiver necessidades económicas é concedida a totalidade do apoio, para os que não tenham dificuldades económicas apenas pagam uma parte. Os outros entram nos gastos normais que nós temos com a proteção animal, é o que acontece com os animais acidentados na via pública e que são logo levados para o hospital veterinário, cujos custos são suportados pelo Município, mas não ao abrigo deste protocolo.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS OS PEDIDOS DE APOIO CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

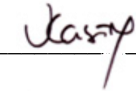
42 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 65582/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois barra vinte e um, datada de vinte e quatro de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Pedi a palavra o Senhor Vereador Ricardo Sousa que referiu: “Não vou elencar nomes, volto a frisar o que disse na última reunião, para quem como nós analisa os dossiers e vamos votar, dá a sensação de que há discrepâncias. Na última reunião foi dito, claramente, que havia critérios e regras e que depois havia a decisão de quem tinha que decidir, que era o político. Isso é o que nos constrange porque nestas matérias não devia haver decisão dos políticos, porque deve haver regras claras e transparentes para todos os munícipes. Posso dar-lhe como exemplo num dos pontos e não vou citar nomes porque não é importante, as pessoas já estão fragilizadas o suficiente e não temos que as expor, em que o agregado familiar tem um rendimento livre de 500 euros e vai ter um apoio de 300 euros, vai ter um apoio alimentar durante 6 meses e apoio dentário. Há outros pedidos similares em que o rendimento livre é mais pequeno que os 500 euros e têm um apoio de 200/250 euros. Há outros apoios como aconteceu na reunião anterior e perguntei porquê e era um apoio para renda de 600 euros, porque nem sequer estava contemplado que a pessoa já tinha uma casa arrendada e nós não sabemos se algum dia vai ter uma casa arrendada. Isto deixa entender que são medidas tratadas caso a caso e acho que estas matérias deviam ser tratadas transversalmente e de uma forma mais clara ainda. Regras e critérios muito bem definidos como há noutros contextos e regulamentos do Município em que as pessoas num perfil que se enquadrasse sabiam com o que podiam contar e ficava definido. No meu entender seria mais saudável e protegia-nos mais a todos nós, no entanto, os vereadores do PSD votarão naturalmente a favor, porque não fazia sentido de outra maneira porque, e confiando que estas pessoas realmente estão a precisar, qualquer que seja o apoio será útil e ajudá-las-á a melhorar a sua qualidade de vida.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou o seguinte: “Já lhe foi dito na última reunião de Câmara que há um Regulamento, como não podia deixar de ser, os



técnicos analisam a situação. Repare que estamos aqui a falar de quase 6 mil euros em apoios só nesta reunião, mas a maior parte deles são do mesmo montante, 300 euros em média. Agora, quando há um apoio dentário o valor pode ser diferente, se for um apoio para um telhado de uma casa aí também é diferente e varia. Há sempre o relatório de um técnico e a nós só nos cumpre aqui aprovar e ter orçamento para o apoio, não tenha a mínima dúvida quanto a isso.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 65582/21.

43 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 72123/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

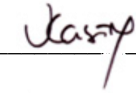
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e dois mil cento e vinte e três barra vinte e um, datada de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 72123/21.

44 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE





APOIOS SOCIAIS – NIPG Nº 73629/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral setenta e três mil seiscientos e vinte e nove barra vinte e um, datada de vinte e oito de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 73629/21.

45 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS – NIPG Nº 3728/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil setecentos e vinte e oito, datada de trinta e um de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 3728/22.

46 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA





PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 4488/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil quatrocentos e oitenta e oito, datada de trinta e um de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 4488/22.

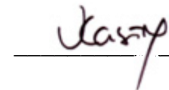
47 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 69956/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis barra vinte e um, datada de um de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 69956/21.





48 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº5117/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil cento e dezassete, datada de um de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 5117/22.

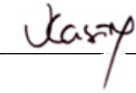
49 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 142/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cento e quarenta e dois, datada de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 142/22.





50 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 1238/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, mil duzentos e trinta e oito, datada de três de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 1238/22.

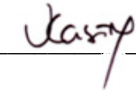
51 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 62431/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e um barra vinte e um, datada de sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO





REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 62431/21.

52 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 3995/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil novecentos e noventa e cinco, datada de oito de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 3995/22.

53 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 5155/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil cento e cinquenta e cinco, datada de quatro de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E





FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 5115/22.

54 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 6544/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, seis mil quinhentos e quarenta e quatro, datada de oito de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 6544/22.

55 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL, APOIO ALIMENTAR E APOIO PARA TRATAMENTO DENTÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 3650/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil seiscentos e cinquenta, datada de vinte e sete de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 3650/22.

56 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 4882/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil oitocentos e oitenta e dois, datada de vinte e sete de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 4882/22.

57 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 2115/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil cento e quinze, datada de trinta e um de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 2115/22.

58 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 3139/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil cento e trinta e nove, datada de vinte e oito de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

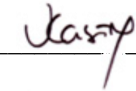
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 3139/22.

59 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 3453/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil quatrocentos e cinquenta e três, datada de trinta e um de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 3453/22.

60 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 5237/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil duzentos e trinta e sete, datada de um de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 5237/22.

61 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 3356/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil trezentos e cinquenta e seis, datada de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 3356/22.

62 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 5626 /22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil seiscientos e vinte e seis, datada de um de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 5626/22.

63 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 3569/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil quinhentos e sessenta e nove, datada de três de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 3569/22.

64 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E. AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 74531/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e quatro mil quinhentos e trinta e um barra vinte e um, datada de sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

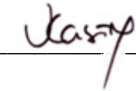
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 74531/21.

65 - PROJETO (PA)REDES DE INCLUSÃO - PROJETO DE MEDIADORES MUNICIPAIS E INTERCULTURAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

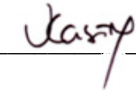
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação social com o número de identificação de processo geral, três mil trezentos e cinquenta e sete, datada de um de fevereiro do corrente ano, relacionada com o Projeto (Pa)REDES DE INCLUSÃO, projeto de mediadores municipais e interculturais.

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: "Sabemos que isto vem de um programa em



parceria com a Misericórdia, foi compartilhado e nós temos obrigação de participar com 15%. Isto tem a ver com um projeto de mediadores municipais e interculturais e eu queria saber quais são os resultados que estamos a ter com este programa, porque julgo que tinha mais a ver com a inclusão da Comunidade Cigana. Independentemente de ser ou não uma candidatura e ainda bem que é cofinanciada, porque assim não obriga o Município a investir o valor na totalidade. Também é importante integrar não só a Comunidade Cigana, mas muitos outros que possam estar desalinhados com o rumo natural da sociedade e integrá-los da melhor forma possível para terem a melhor qualidade de vida possível. É óbvio que no fim, quando gastamos dinheiro, queremos também ver quais são os resultados e as consequências dos projetos ou dos programas. Qual é o feedback e quais são as consequências que estamos a ter com a implementação deste projeto ou deste programa?"

Foi dada a palavra a Vereadora, Dr^a Beatriz Meireles, que esclareceu: "As pessoas deturpam as nossas palavras, porque há um Regulamento Municipal e efetivamente continuam a ser deturpadas as nossas palavras, porque revelam o desconhecimento desta candidatura. Esta candidatura, foi feita para trabalhar com os elementos da Comunidade Cigana. Como sabe, todas as candidaturas têm requisitos para ser ganhas e evidentemente que esta candidatura foi ganha porque nós escolhemos um público algo desfavorecido que era a Comunidade Cigana e que era a que encaixava melhor. Quanto aos resultados, esta candidatura foi apresentada em outubro, nós todas as semanas estamos a trabalhar com elementos da Comunidade Cigana, a ensinar-lhes competências nos mais diversos âmbitos e com as mais diversas parcerias, desde a saúde à educação, questões de higiene, à obrigação de se vacinarem contra a Covid-19, entre outras. Acontece que também trabalhámos aqui questões laborais e segundo as técnicas, em 20 anos, nunca se conseguiu que um elemento da Comunidade Cigana fosse chamado para uma entrevista de emprego. Neste momento nós temos 3 membros da Comunidade Cigana acompanhados por estas equipas que foram chamados para entrevistas de emprego e, diga-se, correram muito bem e esperamos agora que eles consigam trabalho. Isto para dizer que no âmbito deste projeto, estão a ser trabalhadas competências diversas, eu aconselhava o Senhor Vereador a interessar-se mais pelo projeto e saber das ações que estão a ser trabalhadas, eu própria mando uma newsletter todos os meses que dão conta das ações mensais que nós estamos a trabalhar com estas pessoas e no mês seguinte estou a colocar fotografias daquilo que se tem desenvolvido nesta candidatura.



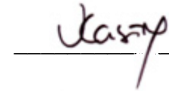
Se para si não é suficiente, eu também fico com esse recado e, não nesta próxima reunião do CLAS, porque nós estamos agora a preparar as candidaturas ao PRR e torna-se premente levarmos essas questões à próxima reunião, mas na reunião seguinte, faremos o relatório de todas as atividades que temos desenvolvido neste projeto, caso para si a newsletter não esteja a ser suficiente.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou o seguinte: “Já estamos a ter resultados, mas muitos desses resultados, mudança de mentalidades e de comportamentos, como sabe, por vezes, só a médio/longo prazo é que começam a surtir efeitos.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE UM VERBA NO VALOR DE € 48.397,44 A FAVOR DA IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PAREDES NO ÂMBITO DO PROJETO (PA)REDES DE INCLUSÃO - PROJETO DE MEDIADORES MUNICIPAIS E INTERCULTURAIS, NOS TERMOS DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ANEXO À INFORMAÇÃO APRESENTADA.

Os vereadores eleitos pela Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS” apresentaram a seguinte declaração de voto: “Em todas as matérias de sensibilidade social, os vereadores do PSD têm mostrado uma grandiosidade e percebem a sensibilidade de todos os setores da nossa sociedade e daí termos votado sempre de encontro a esses que são os mais frágeis, desta forma não podia deixar de ser. Se ficamos satisfeitos ou não com os resultados isso é muito relativo, veremos no final, porque nós devemos estar habituados a um grau de exigência grande para que não fiquemos por objetivos aquém, medíocres e medianos. Ficámos satisfeitos que o objetivo maior tenha sido levar 3 pessoas às entrevistas de emprego e eu tenho muitas dúvidas e só quem não conhece atualmente o mercado de trabalho é que não percebe que, se calhar, até ao fim do mundo íamos buscar operadores ou trabalhadores porque infelizmente eles não existem. Faltou dizer se essas pessoas que foram à entrevista de trabalho foram obrigadas ou não a ir, por causa dos benefícios que têm da sociedade. Se foram obrigados isso limita muito a opção.”



66 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE VILELA -
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

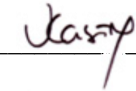
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, oito mil e vinte e quatro, datada de nove de fevereiro do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio à Associação para o Desenvolvimento de Vilela.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “O que está aqui em causa é um apoio do Município a esta Associação para suportar os custos com o projeto de arquitetura e especialidades, da candidatura que eles apresentaram ao PARES. Agora têm que fazer as especialidades porque as candidaturas transitaram para o PRR e este exige uma maturidade maior do projeto e nós vamos apoiar esta Associação, aliás, como as outras que vêm a seguir, para que possam apresentar as suas candidaturas e deixar o projeto aprovado com especialidades e tudo.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 21.955,50 À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE VILELA PARA CUSTEAR A DESPESA COM OS PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES E PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DESTINADO A CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO.

Os vereadores eleitos pela Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS” apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor, mas alertam para as sensibilidades das especificidades das freguesias para não criar aqui um estrangulamento, multiplicando a oferta de serviços que são importantes e é pertinente que cheguem a todos, não os multiplicando e desdobrando para outros interesses que não sejam na realidade o de ajudar as pessoas com mais dificuldades. Se houver uma multiplicação e a dada altura houver quase uma concorrência como no privado e um estrangulamento que obrigue a competir diretamente, isso, se calhar, também não ajuda nada a causa/efeito.”




Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal que salientou: “Senhor vereador, isso demonstra um completo desconhecimento do que se passa no Concelho de Paredes. Dizer que em Vilela uma Associação que quer criar um Centro de Dia e apoio ao domicílio poderá estar a fazer concorrência com outros, quando há uma necessidade premente desse serviço em Vilela, demonstra realmente uma impreparação e um desconhecimento total da realidade social do Concelho de Paredes.”

67 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ADI - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, oito mil e oitenta e um, datada de nove de fevereiro do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio à ADI – Associação de Solidariedade Social de Duas Igrejas.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, história da ADI é sobejamente conhecida, é uma necessidade premente da freguesia tal como a outra, eu acho que será, quando diz que desconheço, eu até conheço os corpos dirigentes da Associação e quais são os objetivos, conheço as necessidades da população e o Senhor sabe muito bem o que é que eu quis dizer. O objetivo é que nós criemos as condições para que todas as populações tenham as mesmas condições, felizmente que em muitas freguesias já têm esse acesso de uma forma mais fácil e outras, se calhar, é mais difícil, obrigando a recorrer a serviços de outras freguesias. O importante é criar as condições para que o maior número possível de freguesias tenha estas valências para poderem usufruir do centro de dia e de apoio domiciliário, desde que seja numa rede criada e foi isto que eu quis dizer. Se criarmos uma rede, todas estas associações e IPSS trabalharão para que não fique ninguém para trás, para que todos sejam protegidos e que eles sejam todos parceiros e não sejam olhados por cima do ombro e comecem a competir uns com os outros. Cabe ao Município criar uma plataforma para a criação deste trabalho em rede em que todos sejam parceiros.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “Senhor vereador, essa rede social



já existe e é essa rede que dá conta das necessidades que nós temos no Concelho a este nível.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 21.955,50 À ADI - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE DUAS IGREJAS, PARA CUSTEAR A DESPESA COM OS PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES E PROJETO DE EXECUÇÃO PARA OBRAS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO DESTINADO A CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO.

68 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO 55+ - COFINANCIAMENTO- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, seis mil trezentos e cinquenta e quatro, datada de um de fevereiro do corrente ano, relacionada com o cofinanciamento para implementação do Plano de Desenvolvimento 55+.

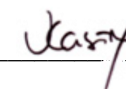
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O COFINANCIAMENTO DO PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA DE PARCERIAS PARA O IMPACTO - PLANO DE DESENVOLVIMENTO 55+ NO VALOR DE € 3.589,00, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

69 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE BITARÃES- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, oito mil duzentos e trinta e oito, datada de nove de fevereiro do





corrente ano, relacionada com o pedido de atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Bitarães.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Uma vez mais, aqui é também um apoio, não só para o projeto de arquitetura, como para as especialidades, porque a Casa do Povo de Bitarães tem um terreno que lhe foi atribuído há muitos anos, no loteamento existente em Bitarães. Já era um anseio desta Casa do Povo, que já tem um centro de apoio ao domicílio, mas queriam ir mais além e ter um lar de idosos. Nós constatámos que aqui na cidade de Paredes há muita necessidade dessa resposta de um lar para idosos e como tal, predispusemos a apoiar este projeto por forma a que possa candidatar-se ao PRR e possamos ter mais um lar em Paredes.”

Colocado o assunto a votação,

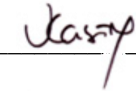
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 43.050,50 À CASA DO POVO DE BITARÃES PARA CUSTEAR A DESPESA COM OS PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES E PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DESTINADO A UMA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO.

70 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE AGUIAR DE SOUSA- AGUI- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, oito mil e oitenta e dois, datada de nove de fevereiro do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio à Associação de Solidariedade Social de Aguiar de Sousa - AGUI.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 10.455,00 PARA CUSTEAR A DESPESA COM ESTUDO

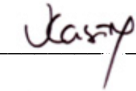


PRÉVIO PARA O PROJETO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO.

71 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - AO LETIVO 2021/2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

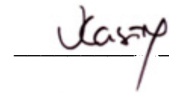
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, cinco mil oitocentos e trinta e um e um, datada de trinta e um de janeiro do corrente ano, relacionada com a atribuição de Bolsas de Estudo - Ano Letivo 2021/2022.

Tomou a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu o seguinte: “Atendendo aqui aos valores, o que me preocupa é que nós temos tido no País e nomeadamente em Paredes, uma carência de profissões específicas. Até temos tido um discurso no sentido do ensino técnico-profissional e depois percebemos que, na prática, estes cursos não correspondem porque o apoio em termos de bolsa corresponde aqui a 1.000 euros, enquanto os outros são de 12 mil para o secundário e 23 mil para o ensino superior. Poderá dizer-me que pode ser uma opção que tem a ver com o rácio dos estudantes em cada área no respetivo Concelho, mas, se calhar, futuramente, podíamos dar aqui um sinal e é este alerta que eu deixo, no sentido de um maior apoio aos alunos do técnico-profissional. Mais do que nunca, grande parte das empresas do nosso Município sentem a falta de profissionais específicos e especializados em certas e determinadas áreas. Para o melhor ou para o pior, há pessoas que acham que devemos diversificar mais a indústria outros menos. O que é um facto é que, provavelmente, o melhor mobiliário do mundo é construído no Concelho, nós temos das melhores indústrias de mobiliário do mundo e elas debatem-se constantemente com fragilidades e falta de mão de obra. Devemos fazer um esforço para apoiar e incentivar os alunos que enveredem por esse caminho porque, no passado, olhava-se para determinadas profissões com algum menosprezo. Hoje não tenho dúvidas de que a maior parte das empresas de mobiliário do Concelho, têm as melhores condições de ponta para acolher estas pessoas até com salários condignos, com elevação de carreira e a dignificar o futuro nas suas vidas. Por isso, o alerta que deixo é que podíamos efetivamente reforçar a verba no ensino técnico-profissional como incentivo para que tivéssemos melhores alunos e mais capazes para depois



estarem mais preparados e, se possível, indicados ou encaminhados para essas profissões tão carenciadas.”

Pediu a palavra o Vereador Dr. Paulo Silva que disse: “Penso que há aqui uma má interpretação ou alguma ignorância quanto ao que está em causa. Os alunos do secundário que frequentam o ensino profissional podem candidatar-se exatamente como os outros e o que está na proposta foi algo que nós introduzimos porque não existia. Quando chegámos, o valor das bolsas era sensivelmente metade e fomos aumentando o valor e o número de bolsas a atribuir e está em mais do dobro daquilo que encontramos. Introduzimos também uma alteração naquilo que é o ensino superior para os Cursos Tecnológicos de Ensino Superior que não existia e é a esses que o Senhor vereador se está a referir desse montante. Ou seja, os jovens que terminam o 12º ano e não querem ingressar na Universidade e preferem fazer uma formação profissional que lhe confere grau 5, foram pela primeira vez desde que nós cá chegámos, beneficiados com esta situação, temos também aqui uma bolsa, porque eles pagam uma propina menor do que a de um curso superior. Nos últimos anos não temos tido assim tantas candidaturas como isso, ainda é uma área que alguns jovens desconhecem e talvez por isso não tenhamos muita gente a frequentar e a candidatar-se a essas bolsas. Eu penso que só no ano passado é que as bolsas foram todas atribuídas, porque normalmente não tínhamos sequer candidatos suficientes para o número de bolsas de que dispúnhamos para atribuir. Paralelamente a isso e como referiu o Senhor Presidente, em relação ao ensino profissional e vocacional nós temos feito um trabalho com as empresas já com a ASEP. Ainda na semana passada tivemos o primeiro momento relacionado com esse trabalho que foi o de dar a conhecer, principalmente aos estudantes do ensino profissional, mas também aos outros se houver interesse por parte da escola, aquela que é a realidade do nosso mercado de trabalho. Eles estão a visitar empresas, a conhecê-las por dentro, falam com os trabalhadores, com a administração e sentem o que é hoje a realidade do mercado de trabalho. Serve para tentar desmistificar um pouco aquela que é a realidade do trabalho e a partir daí fazerem as suas opções para ingressarem no mercado de trabalho no final do ensino secundário ou então seguirem o ensino superior ou fazerem as duas coisas em simultâneo. Como é óbvio, esse trabalho está a ser feito em articulação com as escolas e neste caso, com a Associação Empresarial que tem sido um parceiro fundamental. Em relação às bolsas de estudo, volto a referir que nós, desde o início do ano sempre fomos aumentando, quer o número de bolseiros,



quer o montante a atribuir. Também introduzimos aqui esta questão precisamente para valorizar aqueles que fazem uma outra opção em termos profissionais, se bem que a maior parte destes jovens que entram no CTES, ficam com um crédito que lhes confere praticamente mais de metade de uma licenciatura e depois acabam por seguir para o ensino superior.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2021/2022, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

72 - CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAREDES PARA O QUADRIÊNIO 2021-2025 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

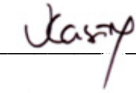
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, sete mil e cinquenta e um, datada de três de fevereiro do corrente ano, relacionada com a constituição do Conselho Municipal de Educação de Paredes para o quadriênio 2021/2025.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROPÔR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO PREVISTO NO ARTIGO 58º, DO DECRETO-LEI Nº 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOS TERMOS CONFORME PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

73 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PAREDES PELA INCLUSÃO SOCIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, três mil novecentos e quarenta e quatro, datada de vinte de janeiro do corrente ano, relacionada com a



transferência de verba para a APPIS.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE UMA VERBA NO VALOR DE € 25.000,00 PARA A APPIS - ASSOCIAÇÃO PAREDES PELA A INCLUSÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO.

74 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA/TRATOR PARA SERVIÇOS DIVERSOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma Proposta proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, para atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Parada de Todeia para aquisição de um trator.

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Quería reforçar aquilo que disse sobre a freguesia de Parada, ou não se sentiam as necessidades da freguesia ou então, só agora é que começou a ser ouvida. O Ex-Presidente da Junta de Freguesia, em todas as Assembleias Municipais, dava nota das necessidades da Junta de Freguesia, mas só agora é que vemos os apoios. Não deixamos de nos congratular pelos apoios atribuídos e votaremos a favor”.

Pelo Senhor Presidente foi dito: Gostaria de lembrar, que em 4 anos investimos mais em Parada de Todeia, do que nos anteriores 20 anos. Fizemos delegações de competências, construímos passeios, requalificou-se a sede da Junta de Freguesia, apoiamos a Cadopato, e estamos a dar mais meios para a Junta de Freguesia”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 10.793,04, À JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA





PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE LIMPEZA E AUXÍLIO NAS DIVERSAS OBRAS A EXECUTAR NA FREGUESIA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

75 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA PRAÇA DA COMUNIDADE E AV. DR. ANTÓNIO RANGEL, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, quatro mil seiscientos e setenta e sete, datada de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Praça da Comunidade e Av. Dr. António Rangel, na freguesia de Rebordosa.

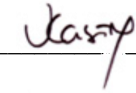
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA PRAÇA DA COMUNIDADE E AV. DR. ANTÓNIO RANGEL, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

76 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA DE SANTA LUZIA, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, oito mil e noventa e um, datada de nove de fevereiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Avenida de Santa Luzia, na freguesia de Rebordosa.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA DE SANTA LUZIA, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

77 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA MONTE DE AZEVIDO, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, oito mil cento e vinte e cinco, datada de nove de fevereiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Avenida Monte de Azevido, na freguesia de Rebordosa.

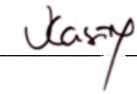
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA MONTE DE AZEVIDO, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

78 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze



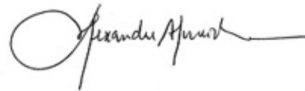


de setembro, se tendo verificado quaisquer inscrições.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo onze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião



Alexandre Almeida, Dr.